



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 154

Dispõe sobre concessão de licença ao Prefeito Municipal no período 07/07 a 05/08/2007

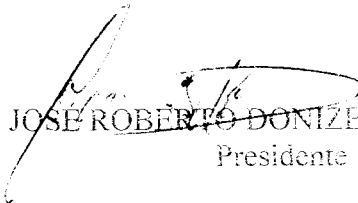
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedida licença ao senhor Prefeito Municipal, para ausentar-se do Município, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2007.

Artigo 2º - A licença é concedida para tratar de assunto de interesse particular, não fazendo jus aos respectivos subsídios.

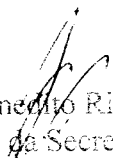
Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 03 de julho de 2007.

  
JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA  
Presidente

  
MARIILDA DE FATIMA AMANCIO DA CRUZ  
1ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria